

TERMO ADITIVO Nº 093/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Reforma e adequação do espaço físico e aquisição de equipamentos e mobiliários, com recurso de Emenda Parlamentar, para as unidades da STS Pirituba: UBS Alpes do Jaraguá, UBS Sem Terra, UBS City Jaraguá, UBS Parque Maria Domitila e UBS União das Vilas de Taipas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2021 referente a reforma e adequação do espaço físico e aquisição de equipamentos e mobiliários, com recurso de Emenda Parlamentar, para as unidades da STS Pirituba: UBS Alpes do Jaraguá, UBS Sem Terra, UBS City Jaraguá, UBS Parque Maria Domitila e UBS União das Vilas de Taipas.

Os equipamentos e mobiliários serão adquiridos e distribuídos conforme a seguinte tabela:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
UBS SEM TERRA	Aparelho para Profilaxia com jato de bicarbonato e ultrassom	1
	Roupeiro (armário de vestiário) 8 portas - em aço - cor cinza	2
	Cadeira tipo longarina com 3 ou 4 assentos (PADRÃO AEROPORTO/ALUMINIO)	7
UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS	Aparelho para Profilaxia com jato de bicarbonato e ultrassom	1
	Bomba a Vácuo	1
	Carro auxiliar odontológico com 4 ou 5 gavetas e rodas	2
	Foco parabólico	3
	Fotopolimerizador wireless, bateria de Íon-Lítio e capacidade de 2200mAh com protetor ocular- Marcas de referência Kavo ou Schuster.	1
	Lavadora ultrassônica	1
	Mesa ginecológica tipo gabinete/armário com 2 portas e 3 gavetas, revestida com napa cor preta - medida 1,80x0,50x0,85	3
	Seladora de pedal 40cm	1
	Biombo Triplo Hospitalar Dobrável, Cortinas Impermeáveis, com Rodízios	2
TOTAL		25

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCS, para o mês de dezembro/2021, recursos financeiros, no montante de **R\$ 499.750,30** (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta centavos), sendo **R\$ 39.800,00** (trinta e nove mil e oitocentos reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários e **R\$ 459.950,30** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos) referente ampliação, reforma e adequações para as unidades da STS Pirituba: UBS Alpes do Jaraguá, UBS Sem Terra, UBS City Jaraguá, UBS Parque Maria Domitila e UBS União das Vilas de Taipas, onerando a dotações: **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00 – Fonte 00** e **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00**.

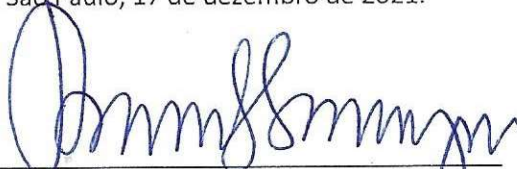
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

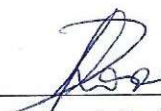
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenador de Saúde

Testemunhas



Nome: JAQUELE ROSA E SILVA
CPF: [REDACTED]



Nome: EDINA BRASILEIRO LIMA
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 093/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE DEZEMBRO

UNIDADE	Equipamentos/Mobiliários	Obras/Reforma	TOTAL POR UNIDADE
UBS Alpes do Jaraguá	R\$ 0,00	R\$ 249.999,17	R\$ 249.999,17
UBS Sem Terra	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
UBS City Jaraguá	R\$ 0,00	R\$ 109.983,21	R\$ 109.983,21
UBS Parque Maria Domitila	R\$ 0,00	R\$ 99.967,92	R\$ 99.967,92
UBS União das Vilas de Taipas	R\$ 24.800,00	R\$ 0,00	R\$ 24.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 39.800,00	R\$ 459.950,30	R\$ 499.750,30